PUBLICADO DOC 01/09/2011, PÁG. 86

PARECER Nº 975/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 705/09.

Visa o Projeto de Lei nº 705/09, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denominar Praça Clarice Monteiro Giglio, o logradouro público existente na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú, Vila Anhanguera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, cópias do RG e CPF, além de planta de localização.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, possui número de codlog 05.265-5, alertando, porém, ao fato de que o bem público em questão já possui denominação oficial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto tem condições de prosseguir em tramitação, visto ter sido apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, tratando de matéria de interesse local, sobre a qual compete ao Município legislar, além da competência legislativa da Câmara, respaldada nos artigos 13, XVII e 37 da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei nº 14.454/2007. Dessa forma, exarou parecer de constitucionalidade e legalidade, entretanto, considerando a informação prestada pelo Executivo de que o logradouro que se pretende denominar já possui nome oficial, a referida comissão apresentou Substitutivo para que a propositura cuide de alteração de denominação e não de denominação.

Considerando, portanto, que a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 705/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/08/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB
Tião Farias - Relator - PSDB
Chico Macena – PT
Juscelino Gadelha
Quito Formiga - PR
Toninho Paiva - PR